



DELIBERAÇÃO CAU/ES Nº 115, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Aprova a Reformulação do Plano de Ação e Orçamento para o Exercício de 2018 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 65ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de julho de 2018, após análise do assunto em referência, e

Considerando as Diretrizes para elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, aprovado na 79ª reunião plenária ordinária do CAU/BR, realizada em Brasília nos dias 28 e 29 de junho de 2018.

Considerando a análise e a aprovação, por unanimidade, da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/ES, pela Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA-CAU/ES), por meio da Deliberação nº 25/2018, de 10 de julho de 2018.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/ES no exercício de 2018.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 24 de julho de 2018

CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS
Presidente em Exercício do CAU/ES